



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 05 de Março de 2021

Criado pela Lei nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 005 Edição: nº 1014

Prefeitura Municipal de Anaurilândia-MS

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de documentos de legitimação, na forma de cartão eletrônico, magnético ou de similar tecnologia, com a finalidade de ser utilizados pelos alunos da Rede Municipal de Ensino (ensino fundamental e educação infantil pré-escolar) Município de Anaurilândia-MS, para aquisição de Kit de material escolar, conforme especificações descritas no Termo de Referência anexo I ao presente edital.

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: a sessão pública se dará no dia 18 (dezoito) de março de 2021, as 08:00h-MS (oito horas), na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Anaurilândia.

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Floriano Peixoto nº 1000, pelo telefone (67) 3445-1110, e pelo e-mail: licitacao@anaurilandia.ms.gov.br, no horário das 08h às 12:00h, e pelo endereço eletrônico: www.anaurilandia.ms.gov.br.

Anaurilândia - MS, 04 de Março de 2021.

**Tânia Fernandes Vera
PREGOEIRA**



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CADASTRO RESERVA DO ANO DE 2021

O Prefeito Municipal de Anaurilândia-MS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a ordem de classificação final dos candidatos aprovados no processo seletivo simplificado para o Programa de Estágio Remunerado do Município de Anaurilândia-MS do ano de 2021, torna público que o candidato(as) abaixo relacionado, ficam convocados nos seguintes termos:

Nas datas de 08 e 09 de Março, das 08:00h às 12:00h (horário de Brasília), as candidatas deverão comparecer na Sede da Secretaria Assistência Social, localizada na Rua Floriano Peixoto nº 855, munidas dos seguintes documentos:

- I. Atestado/Declaração de matrícula junto à Instituição de Ensino;
- II. Comprovante de Conta Bancária; (Banco do Brasil ou Bradesco)
- III. Carteira Nacional de Habilitação (se habilitado).

ENSINO SUPERIOR

Convocados do Ensino Superior / Sede Município

Class	Candidato	Curso	Pontuação
13°	Camilli Mendonça Ribeiro	Farmacia	7,500
14°	Cheylla Nascimento da Silva	Ciências Contábeis	7,383

Anaurilândia., 05 de Março de 2021.

EDSON STEFANO TAKAZONO
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Floriano Peixoto nº 1000 - Anaurilândia-MS
Cep. 79.770-000 - cee@anaurilandia.ms.gov.br
Fone: 3445-1108 - 3445-1110



PORTARIA Nº 001/2021

JORGE SOARES SANTANA Presidente da Câmara Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir e nomear a Comissão de Licitação e Avaliação da Câmara Municipal de Anaurilândia, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

Presidente: Jamile Aparecida Basilio, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Casa, nomeada no cargo em comissão de Diretor Administrativo, símbolo DAS-02;

Membro: Sebastião Ferreira do Nascimento, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Casa no cargo de Agente Administrativo;

Membro: Irineu Martins Siqueira, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Casa no cargo de Continuo;

Suplente: Silvana Aparecida da Função, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Casa no cargo de Agente Administrativo.

Art. 2º Fica revogada a Portaria 010/2020 de 09 de junho de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2021.

Câmara Municipal, 10 de fevereiro de 2021.

JORGE SOARES SANTANA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Av. Brasil, 1161 - Centro - Fone (67) 3445-1102 - CEP.79770-000 - Anaurilândia-MS
E-mail: secretaria_camara@hotmail.com



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 05 de Março de 2021

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 005 Edição: nº1014



Estado do Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Anaurilândia



Estado do Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Anaurilândia

PORTARIA Nº 002/2021

Jorge Soares Santana Presidente da Câmara Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir e nomear a Comissão de Compras e Serviços da Câmara Municipal de Anaurilândia, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

Presidente: **Márcia Izabel da Rocha** pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Casa, no cargo de Zelador;

Membro: **Maria Lúcia Lopes**, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Casa no cargo de Zelador;

Membro: **Fátima da Fonseca Lubausk**, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Casa no cargo de Zelador;

Suplente: **Antônia Dias da Silva**, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Casa no cargo de Copeira.

Art. 2º Fica revogada a Portaria 011/2019 datada de 03 de setembro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2021.

Câmara Municipal de Anaurilândia-MS., 10 de fevereiro de 2021.

Jorge Soares Santana
Presidente da Câmara

Av. Brasil, 1161 – Centro – Fone (67) 3445-1102 – CEP.79770-000 – Anaurilândia-MS
E-mail: secretaria_camara@hotmail.com

PORTARIA Nº 003/2021

Jorge Soares Santana Presidente da Câmara Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir e nomear Comissão de Inventário e Patrimônio da Câmara Municipal de Anaurilândia, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

Presidente: **Márcia Gomes Duarte**, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Casa no cargo de Zelador;

Membro: **Irineu Martins Siqueira** pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Casa no cargo de Contínuo;

Membro: **Sebastião Ferreira do Nascimento** pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Casa, no cargo de Agente Administrativo;

Suplente **Fátima Fonseca Lubausk**, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Casa no cargo de Zelador.

Art. 2º Fica revogada a Portaria 003/2019 datada de 11 de janeiro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2021.

Câmara Municipal de Anaurilândia-MS., 10 de fevereiro de 2021.

Jorge Soares Santana
Presidente da Câmara

Av. Brasil, 1161 – Centro – Fone (67) 3445-1102 – CEP.79770-000 – Anaurilândia-MS
E-mail: secretaria_camara@hotmail.com



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 05 de Março de 2021

Criado pela Lei nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 005 Edição: nº 1014



Estado do Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Anaurilândia

PORTARIA Nº 004/2021

Jorge Soares Santana Presidente da Câmara Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Decreto nº 1.620/2021, de 04 de fevereiro de 2021 do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Edson Stéfano Takazono,

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam suspensas as atividades do Poder Legislativo nos seguintes dias

15 de Fevereiro de 2021, segunda-feira; (Ponto facultativo);

16 de Fevereiro de 2021, terça-feira; (Feriado-Carnaval);

17 de Fevereiro de 2021, quarta-feira; (Ponto Facultativo).

Art. 2º- Em decorrência do Ponto Facultativo previsto no Decreto supracitado, a abertura da Sessão Legislativa prevista na Lei Orgânica e Regimento Interno será realizada no dia 22 de fevereiro de 2021, às 9h (horário Brasília)

Art. 3º- Esta Casa Legislativa voltará às suas atividades normais em 18 de Fevereiro de 2021.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Câmara Municipal de Anaurilândia-MS, 10 de Fevereiro de 2021.

Jorge Soares Santana
Presidente da Câmara

Av. Brasil, 1161 – Centro – Fone (67) 3445-1102 – CEP.79770-000 – Anaurilândia-MS
E-mail: secretaria_camara@hotmail.com



Estado do Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Anaurilândia

PORTARIA Nº 005/2021

JORGE SOARES SANTANA – Presidente da Câmara Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria Nº 016/2019, que concedeu a Servidora SUELI SANTOS DA SILVA SEPULVEDA, Licença para tratar de assuntos particulares pelo prazo de até dois anos consecutivos sem remuneração.

Art. 2º Fica concedido o pedido de interrupção de Licença para tratar de assuntos particulares da Servidora Sueli Santos da Silva Sepúlveda, datado no dia 10 de fevereiro e protocolado nesta Casa de Leis no dia 12 de fevereiro do corrente ano, retornando suas atividades nesta Câmara Municipal no dia 24 de fevereiro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação.

Câmara Municipal, 22 de fevereiro de 2021.

JORGE SOARES SANTANA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Av. Brasil, 1161 – Centro – Fone (67) 3445-1102 – CEP.79770-000 – Anaurilândia-MS
E-mail: secretaria_camara@hotmail.com



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 05 de Março de 2021

Criado pela Lei nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 005 Edição: nº 1014



Estado do Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Anaurilândia

PORTARIA Nº 006/2020

Jorge Soares Santana Presidente da Câmara Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado como Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, a servidora **MÁRCIA GOMES DUARTE**, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Casa no Cargo de Zelador.

Art. 2º Compõe a equipe de apoio os membros da Comissão de Licitação e Avaliação nomeados pela Portaria nº 001/2021, conforme segue:

Presidente: Jamile Aparecida Basilio, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Casa, nomeada no cargo em comissão de Diretor Administrativo, símbolo DAS-02;

Membro: Sebastião Ferreira do Nascimento, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Casa no cargo de Agente Administrativo;

Membro: Irineu Martins Siqueira, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Casa no cargo de Continuo;

Suplente: Silvana Aparecida da Função, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Casa no cargo de Agente Administrativo.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 011/2020, de 09 de junho de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, **retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2021.**

Câmara Municipal de Anaurilândia-MS., 10 de fevereiro de 2021.

Jorge Soares Santana
Presidente da Câmara Municipal

Av. Brasil, 1161 – Centro – Fone (67) 3445-1102 – CEP.79770-000 – Anaurilândia-MS
E-mail: secretaria_camara@hotmail.com



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROVA OBJETIVA - RETIFICADO

A Prefeitura Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da **OMNI CONCURSOS PÚBLICOS LTDA**, na forma prevista no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e regida de acordo com as Leis Municipais pertinentes, torna público que está disponível no site www.omniconcursospublicos.com.br, que integra este edital, a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos com inscrições homologadas, para realizarem a Prova Objetiva do Processo Seletivo nº 001/2021, conforme segue:

I - A Prova Escrita Objetiva será aplicada no dia **07 de março de 2021**.

a) - Os locais de acesso às Provas Objetivas serão **abertos às 08h e fechados às 09h** - (HORARIO OFICIAL DE BRASÍLIA)

II - A prova terá **duração de 3 (três) horas**.

a) - Os nomes dos candidatos, a função, o local e a sala de realização das provas, constam no **Anexo Único**.

III - Os candidatos deverão comparecer aos locais das provas com antecedência, munidos de caneta esferográfica transparente azul ou preta e **DOCUMENTO OFICIAL ORIGINAL COM FOTO**.

IV - Devido à pandemia do **COVID-19** os candidatos deverão fazer o **uso de máscaras** nas imediações e no interior do local de realização das provas. A lotação das salas será reduzida. Será fornecido álcool em gel na entrada dos locais das provas, e serão seguidas todas as normas e medidas de higiene e precaução ao **COVID-19**, estabelecidas pela OMS.

a) - Os candidatos poderão permanecer com garrafas de água nos locais das provas para uso individual.

V - Os endereços dos locais onde serão realizadas as provas objetivas no Município de Anaurilândia é:

a) **EMEF PAULO NEY**
Rua Rui Barbosa, 1198, Centro, Anaurilândia - MS

Anaurilândia, 04 de março de 2021

CESMER AUGUSTO DE OLIVEIRA
Membro

LUCIANO SIQUEIRA
Presidente da Comissão

MÁRCIA PALMEIRA DE OLIVEIRA PISANI
Membro



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 05 de Março de 2021

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 005 Edição: nº1014



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROVA PRÁTICA - RETIFICADO

A Prefeitura Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da OMNI CONCURSOS PÚBLICOS LTDA, na forma prevista no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e regida de acordo com as Leis Municipais pertinentes, torna público que está disponível no site www.omniconcursospublicos.com.br, que integra este edital, a CONVOCAÇÃO dos candidatos com inscrições homologadas para as funções de **Operador de Maquinas Leves e Operador de Maquinas Pesadas**, para realizarem a Prova Prática do Processo Seletivo nº 001/2020, conforme segue:

I - A Prova Prática será aplicada no dia **07 de março de 2021**.

a) - Os locais de acesso às Provas Práticas serão **abertos às 13h e fechados às 13h30. (HORARIO OFICIAL DE BRASILIA)**

b) - Os nomes dos candidatos, a função, o local de realização das provas, constam no **Anexo Único**.

II - Os candidatos deverão comparecer aos locais das provas com antecedência, munidos de caneta esferográfica transparente azul ou preta e **DOCUMENTO OFICIAL ORIGINAL COM FOTO**.

III - Devido à pandemia do **COVID-19** os candidatos deverão fazer o **uso de máscaras** nas imediações e no interior do local de realização das provas. A lotação das salas será reduzida. Será fornecido álcool em gel na entrada dos locais das provas, e serão seguidas todas as normas e medidas de higiene e precaução ao **COVID-19**, estabelecidas pela OMS.

a) - Os candidatos poderão permanecer com garrafas de água nos locais das provas para uso individual.

IV - Os endereços dos locais onde serão realizadas as provas objetivas no Município de Anaurilândia é:

a) **Almoxarifado Prefeitura Municipal**
Rua Floriano Peixoto, 1000, Centro, Anaurilândia- MS

Anaurilândia, 04 de março de 2021

CESMER AUGUSTO DE OLIVEIRA
Membro

LUCIANO SIQUEIRA
Presidente da Comissão

MÁRCIA PALMEIRA DE OLIVEIRA PISANI
Membro

Página 1 de 1.